



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 112, DE 21 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I do Art. 7º da Resolução nº 112, de 21 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** (...)

I - Brasão de Armas do Brasil;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de agosto de 2023.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO

Vice-Presidente

MARA APARECIDA DAVID PANSINI

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução visa alterar o dispositivo da Resolução nº 112/2023 que estabelece que na carteira de identidade funcional da Casa será utilizada o “brasão do Município de Vargem Alta/ES” passando a prever o “Brasão de Armas do Brasil”, haja vista que a Câmara Municipal de Vargem Alta possui um número muito pequeno de servidores e vereadores, o que torna inviável a aplicação concreta desse dispositivo. Tal alteração ainda se justifica pela observação dos princípios da legalidade e da economicidade.

Assim, por entender suficiente a justificativa, apresentamos a presente proposição esperando por sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 01 de agosto de 2023.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO

Vice-Presidente

MARA APARECIDA DAVID PANSINI

Secretária